



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA VEREADORA IVONE VICENTIN

INDICAÇÃO Nº 196 GAB03 CMOPO RO EM 22 OUTUBRO DE 2015.

IVONE VICENTIN, Vereadora SD da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDINCAR** a Vossa Excelência o que segue:

“INTERFERENCIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COM REFERENCIA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTORA LAURA MARIA CARVALHO BRAGA OBSERVADO:

- *PODA DE GRAMA E ÁRVORES;
- *LIMPEZA GERAL DO PÁTIO INTERNO E EXTERNO;
- *RECOLHIMENTO DE ENTULHO E LIXO NO PATIO DA UNIDADE.

JUSTIFICATIVA:

Leva-se que em consideração que o hospital DR LAURA MARIA CARVALHO BRAGA, é órgão publico de grande fluxo de pessoas que por la transitam, onde se observa um acúmulo de lixo, entulho, existente no local causado desconforto. necessita que providencias urgentes sejam tomadas.

N. Termo Indica.

IVONE VICENTIN
VEREADORA SD

Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO

Em. 26 / 10 / 15

Ao Exmoº Sr.

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO